



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 16 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2416

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
NOTIFICAÇÕES	05
Anexos	08

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8635, DE 15 DE JULHO DE 2026.

“Retifica o item 11 do art. 1º do Decreto nº 653, de 14 de julho de 1994, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 653, de 14 de julho de 1994, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóveis destinados à abertura do prolongamento da Avenida Marginal Santa Leonor;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a descrição do imóvel à situação técnica apurada em levantamento planimétrico e memorial descritivo, referentes a parte da matrícula nº 1.932 do Cartório de Registro de Imóveis de Penápolis/SP;

CONSIDERANDO que a retificação ora proposta tem por finalidade corrigir a descrição perimétrica, área, e confrontações da porção efetivamente atingida, sem alteração da finalidade pública originalmente prevista;

CONSIDERANDO a planta técnica intitulada

“Situação pretendida para novo decreto”, que indica área de 240,57 m², localizada na Avenida Santa Leonor, esquina com Rua José Ferreira Leite, de responsabilidade técnica de RENAN MAGRI TORRES, CREA nº 5063070379, ART nº 2620262007063;

DECRETA:

Art. 1º O item 11 do art. 1º do Decreto nº 653, de 14 de julho de 1994, no que diz respeito à área incidente sobre a matrícula nº 1.932 do Cartório de Registro de Imóveis de Penápolis/SP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“11. Parte da Matrícula nº 1.932 do Cartório de Registro de Imóveis de Penápolis/SP, correspondente a parte do Lote 7, localizada na Avenida Santa Leonor, esquina com a Rua José Ferreira Leite, neste Município e Comarca de Penápolis/SP, atualmente de propriedade de SAGAT PARTNERS BTS 03 PENAPOLIS SP SPE LTDA, CNPJ: 62.355.877/0001-52, destinada à abertura/prolongamento da Avenida Marginal Santa Leonor, perfazendo uma área de 240,57 m² (duzentos e quarenta metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo anexos, com a seguinte descrição preliminar: Inicia-se no ponto P1, situado no alinhamento da Avenida Santa Leonor, com a Rua José Ferreira Leite; daí segue pelo alinhamento da Avenida Santa Leonor, com azimute de 355°46'22", na distância de 26,20 metros, até o ponto P2; daí vira à direita e segue com azimute de 95°16'32", na distância de 5,69 metros, confrontando com área remanescente da matrícula nº 1.932, até o ponto P3; daí vira à direita e segue com azimute de 169°42'54", na distância de 29,83 metros, confrontando com área remanescente do Lote 7, matrícula nº 1.932, até o ponto P4; daí segue à esquerda, em curva medindo 8,24 metros com raio 7,00 metros com azimute 135°58'34" confrontando com a Lote 07, matrícula nº 1.932, até o ponto P5; daí segue pela Rua José Ferreira Leite, com azimute de 282°14'15", na distância de



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 16 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2416

Página 2 de 8

7,60 metros até o ponto P6; daí segue à direita, em curva medindo 11,39 com raio de 8,83 metrose azimuth de 317°42'30, confrontando com a Avenida Santa Leonor/Rua José Ferreira Leite, até retornar ao ponto P1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e perfazendo a área de 240,57 m².”

Art. 2º - Para fins de regularização técnica, cadastral e registral, fica expressamente consignado que a área descrita no item 11 do art. 1º do Decreto nº 653/94, com a redação dada por este Decreto, não incide sobre a Matrícula nº 1.931 do Cartório de Registro de Imóveis de Penápolis/SP.

Art. 3º - A finalidade pública prevista no Decreto nº 653/94 permanece inalterada, especialmente quanto à destinação da área para abertura do prolongamento da Avenida Marginal Santa Leonor, no trecho compreendido entre a Avenida Alayde Ferraz de Almeida e a Rodovia Arnaldo Covolan, ressalvadas as adequações técnicas constantes deste Decreto.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 653/94 que não contrariem a presente retificação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 15 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do
Município, em 15 de julho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS
Procuradora Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 246, de 15 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração dos seguintes servidores.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do chefe de
serviço pessoal, conforme Memorando nº
065/2026, Processo SEI nº
3537305.402.00024885/2026-81º;

R E S O L V E:

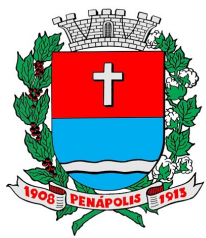
Art. 1º Exonerar, a partir das datas abaixo especificadas, os servidores dos respectivos cargos:

I – VIVIANNE HELENA BERTINI VARGAS,
Cirurgiã Dentista, inscrita no CPF sob o nº
095.xxx.xxx61, registrada no PIS
nº123.xxxxx.84.9, admitida no cargo em
07.03.1994 e encerrando o cargo por aposentadoria
a partir de 06.07.2026;

II - LAIS REBECA DE PAULA BARBOZA,
Técnico de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº
473.xxx.xxx79, registrada no PIS nº,
164.xxxxx.35.5, admitida no cargo em 01.08.2024
e encerrando o cargo por pedido de rescisão a partir
de 07.07.2026;

III - CARLOS FERREIRA DE AMORIM, Auxiliar
de Serviços Gerais, inscrito no CPF sob o nº
278.xxx.xxx00, registrado no PIS nº
170.xxxxx.88.8, admitido no cargo em 03.04.1999
e encerrando o cargo por pedido de rescisão a partir
de 06.07.2026;

IV – MARCOS ROGERIO SOARES CAMARGO,
Agente Comunitário de Saúde, inscrito no CPF sob



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 16 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2416

Página 3 de 8

o nº 158.xxx.xxx-44, registrado no PIS nº 124.xxxxx.63.0, admitido no cargo em 19.02.2014 e encerrando o cargo por pedido de rescisão a partir de 06.07.2026;

V – CLOVIS BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF sob o nº 958.xxx.xxx-68, registrado no PIS nº 105.xxxxx.39.9, admitido no cargo em 03.08.1998 e encerrando o cargo por falecimento a partir de 31.05.2026;

VI – ROSELY JUSTINA VICTOR MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº265.xxx.xxx-47, registrada no PIS nº 125.xxxxx.22.7, admitida no cargo em 05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término de contrato a partir de 03.07.2026;

VII – TALITA BERNARDINO, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, inscrita no CPF sob o nº383.xxx.xxx73, registrada no PIS nº165.xxxxx.31.0, admitida no cargo em 05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término do contrato em 03.07.2026.

VIII - ANA CRISTINA APARECIDA BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, inscrita no CPF sob o nº 119.xxx.xxx-12, registrada no PIS nº165.xxxxx84.1, admitida no cargo em 05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término do contrato em 03.07.2026.

IX- ALCIENE SABRINA SORROCHE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, inscrita no CPF sob o nº413.xxx.xxx-41, registrada no PIS nº207.xxxxx.06.1, admitida no cargo em 05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término do contrato em 03.07.2026.

X- TATIANE GRAZIELE DE MELLO MORENO, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, inscrita no CPF sob o nº 390.xxx.xxx-03, registrada no PIS nº166.xxxxx.19.8, admitida no cargo em

05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término do contrato em 03.07.2026.

XI – ADRIANA ROL MAGNANI, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, inscrita no CPF sob o nº117.xxx.xxx-03, registrada no PIS nº123.xxxxx.40.9, admitida no cargo em 05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término do contrato em 03.07.2026.

XII – SONIA MARIA GOMES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, inscrita no CPF sob o nº117.xxx.xxx-03, registrada no PIS nº123.xxxxx.67.4, admitida no cargo em 05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término do contrato em 03.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 15 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00036428/2025-58

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o leilão eletrônico nº 001/2026 - Processo nº 3537305.402.00036428/2025-58- Edital nº 3.203/2026, cujo objeto é “alienação de bens móveis e veículos de propriedade do município, totalizando 32 (trinta e dois) lotes arrematados de forma online, que atingiram o valor global de R\$ 247.066,35 (duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)”, conforme segue:

Para o arrematante PEDRO HENRIQUE ZACCHI



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 16 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2416

Página 4 de 8

MARTUCCI, o lote 001, totalizando a importância de R\$ 23.400,00

Para o arrematante JAIME EDUARDO DE MORAES PÚBLIO, o lote 002, totalizando a importância de R\$ 87.150,00.

Para o arrematante ARIALDO A. BAPTISTELLA COMERCIO DE PEÇAS, os lotes 003, 027, 028 e 030, totalizando a importância de R\$ 46.818,75.

Para o arrematante REIS MOTO PEÇAS LTDA, os lotes 004 e 008, totalizando a importância de R\$ 43.300,00.

Para o arrematante E A DA SILVA ME, o lote 005, totalizando a importância de R\$ 15.375,00.

Para o arrematante CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA, o lote 006, totalizando a importância de R\$ 3.375,00.

Para o arrematante BRUNA MARTINS GARCIA, o lote 007, totalizando a importância de R\$ 1.255,00.

Para o arrematante DESMONTACAR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS LTDA, os lotes 009, 010, 011, 012, 013, 016, 017, 025 e 026, totalizando a importância de R\$ 6.917,50

Para o arrematante CARLOS CESAR MARTIN COMERCIO DE PEÇAS USADAS, os lotes 014, 015, 020, 029 e 031, totalizando a importância de R\$ 7.467,60.

Para o arrematante SOLANGE RIBEIRO DA SILVA 07852403816, os lotes 019 e 021, totalizando a importância de R\$ 1.117,50.

Para o arrematante NICEIA DE SOUZA THIAGO BALIEIRO PENAPOLIS-ME, os lotes 022, 023 e 024, totalizando a importância de R\$ 1.990,00.

Para o arrematante GELVANE ARRUDA ANELLI, o lote 032, totalizando a importância de R\$ 2.900,00.

Para o arrematante ISANOEL CASSIMIRO MACHADO, o lote 033, totalizando a importância de R\$ 6.000,00.

O Lote 018 restou deserto (sem licitante), não compondo o montante financeiro homologado neste ato.

A emissão da Nota de Venda individualizada e a subsequente liberação para retirada dos bens ficam

estritamente condicionadas à comprovação da compensação bancária do pagamento integral e à vista, compreendendo o valor da arrematação acrescido da comissão do leiloeiro e taxa administrativa, dentro do prazo improrrogável de 24 horas definido em edital

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Leilão Eletrônico nº 001/2026.

Penápolis, 16 de julho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00016018/2026-71

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 069/2026 - Processo nº 3537305.402.00016018/2026-71- Edital nº 3275/2026, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento e instalação completa de climatizadores evaporativos de parede, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra, testes e condicionamento, destinados à climatização da Cancha de Bocha”, conforme segue:

- Para a empresa D. ANDREATI LTDA, CNPJ 03.039.608/0001-18, o item 001, totalizando a importância de R\$ 28.800,000 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração, sendo que seus efeitos prorrogar-se-ão até o término da garantia dos equipamentos.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega, instalação e aceitação dos equipamentos, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 16 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2416

Página 5 de 8

disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 069/2026.

Penápolis, 16 de julho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00038059/2025-38

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 071/2026-Processo nº 3537305.402.00038059/2025-38-Edital nº 3.277/2026, cujo objeto é “AQUISIÇÃO de veículo zero km destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Penápolis-SP e suas extensões”, conforme segue:

- Para a empresa NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 58.560.448/0001-40, o(s) item(ns) 001, totalizando a importância de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração, sendo que seus efeitos prorrogar-se-ão até o término da garantia do veículo

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 071/2026.

Penápolis, 16 de julho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DAS NECRÓPOLES MUNICIPAIS NOTIFICAÇÃO PARA REMANEJAMENTO DE OSSADAS NO OSSÁRIO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Penápolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Setor de Administração das Necrópoles Municipais, torna público aos familiares, responsáveis e interessados que as ossadas abaixo relacionadas, atualmente identificadas e acondicionadas na parte superior do Ossário Municipal da Necrópole Santa Cruz, serão transferidas para a parte inferior do referido ossário.

As ossadas são provenientes de sepultamentos realizados em carneiras reservadas, posteriormente desocupadas após o encerramento do período de permanência.

Os interessados deverão comparecer à Administração da Necrópole Santa Cruz, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Notificação, caso desejem obter informações ou requerer outra destinação legalmente permitida para os restos mortais.

Decorrido o prazo sem manifestação, será realizado o remanejamento para a parte inferior do Ossário Municipal, com a devida atualização dos registros administrativos.

O procedimento encontra fundamento no Regulamento do Cemitério Público Municipal, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.762, de 15 de agosto de 2007.

RELAÇÃO PARA REMANEJAMENTO NO OSSÁRIO MUNICIPAL:

NÚMERO DO SEPULTAMENTO: 39606
NOME DO FALECIDO: ADEMILSON
MENEZES DOS SANTOS
DATA DO SEPULTAMENTO: 15/05/2020
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUALDA MARTINS -

NOTIFICAÇÕES



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 16 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2416

Página 6 de 8

340, BAIRRO PEREIRINHA, PENÁPOLIS-SP

NÚMERO DO SEPULTAMENTO: 39638
NOME DO FALECIDO: JOSÉ BORGES
AQUILINO FILHO
DATA DO SEPULTAMENTO: 16/06/2020
ENDEREÇO: RUA DÁRIO DE CASTILHO - 441,
BAIRRO PEREIRINHA, PENÁPOLIS-SP

NÚMERO DO SEPULTAMENTO: 38234
NOME DO FALECIDO: BRAYAN LUCAS DOS
SANTOS PIMENTA
DATA DO SEPULTAMENTO: 20/01/2017
ENDEREÇO: AV. LUIZ BENECIUTTI - 980,
BAIRRO BENONE SOARES, PENÁPOLIS-SP.

NÚMERO DO SEPULTAMENTO: 40382
NOME DO FALECIDO: LUZIA CÂNDIDA
GONÇALVES
DATA DO SEPULTAMENTO: 31/10/2017
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RAPOSO - 418,
CENTRO, BRAÚNA-SP

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Penápolis comunica às Associações, Sindicatos, Clubes de Serviços e a População em Geral que a partir do dia 26 de Julho de 2026 serão incinerados todos os documentos do Serviço de Protocolo e Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis, do período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016. Quem tiver interesse na extração de cópia de qualquer documento deverá efetuar pedido por escrito até o dia 24 de Julho de 2026, junto ao Protocolo situado na Avenida Marginal Maria Chica, 1400 – centro – Penápolis, especificando qual documento que tem interesse na extração de cópia e motivo.

Penápolis, 15 de julho de 2026.

Jonas Chamareli
Chefe do Arquivo Público Municipal

Solange Arriero
Diretora do Departamento de Serviços
Complementares

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

Fica NOTIFICADA a empresa F.G.L. RODRIGUES LTDA (CNPJ 19.811.120/0001-05) de que foi instaurado o Processo Administrativo nº 011/2026, oriundo da Portaria nº 190, de 20 de maio de 2026, alterada pela portaria 205 de 29 de maio de 2026 com a finalidade de apurar os fatos relatados no SEI nº 3537305.402.00011747/2025-51, referente a suposto descumprimento de entrega de produtos de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 104/2025, requeridos através da requisição de compras nº 104/2025. Assim, CITAMOS a empresa, para apresentar defesa prévia e rol de testemunhas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, bem como formular quesitos em caso de prova pericial.

Penápolis, 16 de julho de 2026.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 16 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2416

Página 7 de 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41

Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro

Telefone: (18) 3654-2500

www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45

Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente

Telefone: (18)3654-6100

www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37

Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro

Telefone: (18) 3652-0275

www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83

Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial

Telefone: (18) 3654-7710

www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49

Av. São José, 400 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-7690

www.funepe.edu.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 16 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2416

Página 8 de 8

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PENÁPOLIS

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	17.482.223,38	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.409.714,43	12.361 - Ensino Fundamental	12.188.078,46
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	9.016.103,45	12.365 - Educação Infantil	10.219.626,06
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.436.259,48	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.619.110,02	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.809.297,38	(=) Total da Despesa do Ensino	22.407.704,52
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	742.294,40
Fundo de Participação dos Municípios	39.816.587,09	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	28.163,85	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	9.867,40	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	21.665.410,12
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	32.236.848,29	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	25.283.694,79
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	18.673.195,25	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	255.154,28	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	7.081.678,03
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	129.792.524,30	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	39.867.426,88
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.611.298,38	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	30,72%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	245.183,72		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	29.222.097,13	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	217.054,41	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	86,62%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	31.295.633,64	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	73,74%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	161.088.157,94	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	19.178.000,00

NEIRA MARIA PEREIRA PINHEIRO
Secretário(a) da Educação

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito(a) Municipal

FRANCIELE ALONSO CANO
Contador(a)